



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Quarta Feira, 13 de Dezembro de 2023

EDIÇÃO N° CDXLIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 279/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear JACILENE LEITE DA SILVA BEZERRA, portador do RG nº 3.378.161 SSDS/PB e CPF nº 076.601.834-27, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 53.000, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de Dezembro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 280/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA, portadora do RG nº 346.810 SSDS/PB e CPF nº 267.495.644-53, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E ALMOXARIFADO**, símbolo CC4, Matrícula nº 53.001, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de Dezembro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 281/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear ERIVANIA EUFRASIO GOMES, portadora do RG nº 4.326.284 SSDS/PB e CPF nº 131.342.904-05, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 53.002, lotada na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de dezembro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional